



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, PARA ALTERAÇÃO DE VALOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. **FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 09.323.098/0001-92, COM SEDE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL **SR. JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA**.

CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS CONTRATADAS, VISANDO PROMOVER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OTIMIZAR AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTRATO, VISTO QUE, APÓS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DESSE CONTRATO, CONSTATOU-SE VARIAÇÕES DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS QUANDO COMPARADOS A PROJETO LICITADO, EVIDENCIADAS POR ACRÉSCIMOS OU DECRÉSCIMOS DE ÁREAS, INCLUSIVE DADAS AS VARIAÇÕES DE LARGURA DAS RUAS. VERIFICOU-SE AINDA HAVER SALDO CONTRATUAL O QUE POSSIBILITA A INCLUSÃO DE ALGUMAS RUAS A SEREM CONTEMPLADAS COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, TUDO CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE OBRAS –SECOB;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE-EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB.

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI o **5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DA **CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG**, CUJO OBJETO É: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CELEBRADO EM **30 DE JUNHO DE 2020**, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA ALTERAR O VALOR, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR - SUPRESSÃO

FICA SUPRIMIDO O VALOR DE **R\$ 811,44 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, PASSANDO O VALOR ANTERIOR DO CONTRATO QUE ERA DE **R\$ 22.728.193,01 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E UM CENTAVO)**, PARA **R\$ 22.727.381,57 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

VALOR INICIAL DO CONTRATO - CEF/PMCG	R\$ 18.225.646,43
VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO-PMCG(RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 632.196,33
VALOR TOTAL DE CONTRATO APÓS 1ª ADEQUAÇÃO-PMCG (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 18.857.842,76
VALOR DA 2ª ADEQUAÇÃO- PMCG(RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 1.204.782,38
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 2ª ADEQUAÇÃO- PMCG(RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 20.062.625,14
VALOR DA 3ª ADEQUAÇÃO- PMCG(RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 2.665.567,87
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 3ª ADEQUAÇÃO- PMCG(RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 22.728.193,01
VALOR DA 4ª ADEQUAÇÃO- 1ª ACATADA PELA CEF - SUPRESSÃO	R\$ - 811,44
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 4ª ADEQUAÇÃO - 1ª ACATADA PELA CEF-SUPRESSÃO	R\$ 22.727.381,57
PERCENTUAL ATUALIZADO DE ADITIVO AO CONTRATO	24,70%

(*) APÓS A 4ª ADEQUAÇÃO AO CONTRATO, SENDO A 1ª ADEQUAÇÃO ACATADA PELA CEF – SUPRESSÃO – OS VALORES DE CONVÊNIO E DE CONTRATO SERÃO OS QUE SEGUEM:

VALOR FINAL DE CONVÊNIO - R\$ 18.224.834,99

VALOR FINAL DE CONTRATO – R\$ 22.727.381,57

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO, 65, I, "A" E "B", II E § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO:

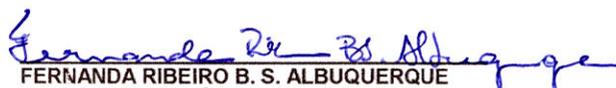
SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTA ADITAMENTO DE CONTRATO AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

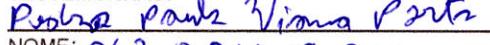
E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.

CAMPINA GRANDE/PB, 14 DE JULHO DE 2022.


FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS
CONTRATANTE


JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: 063.994.994-02


NOME: 068.475.244-13

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/07/2022 às 11:35:11 Helga Valeria Casullo de Araujo alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o N° 07576/22.

N° de Ordem do Aditivo: 5º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 14/07/2022

Data de Publicação do Aditivo: 19/07/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ -811,44

Justificativa: O Contrato nr 2.08.022/2020 Rocha Cavalcante Ltda sofreu reprogramação de projetos o que originou uma supressão de R\$ 811,44(oitocentos e onze Reais e quarenta e quatro centavos)ao valor anterior que era de R\$ 22.728.193,01(vinte e dois milhões setecentos e vinte e oito mil cento e noventa e tres Reais e um centavo) para R\$ 22.727.381,57(vinte e dois milhões setecentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e um Reais e cinquenta e sete centavos)

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	adcf29990b5cdf48a0708204f948e510
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	08868b63029ea544f60c24562dee15ca
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	c6fb0f2cfd42a081d79b10bc8e7ae56d
[PDF] Justificativa técnica	Sim	dfb2b787671f9268f250b5c615a81f16
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	4ee956b0e2bed230ff11c8eb61334d5d
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	0d94cf1fc619d812f629eec981d1a25c
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	77fad31569dbbb5413d415423683f4b
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	309b5cceceecb52b863b3bf6c53e25e6
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Sim	22f69e168115a42f2ea59cd7f5edc293

João Pessoa, 25 de Julho de 2022

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/07/2022 às 15:18:12 foi protocolizado o processo sob o Nº 07576/22 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2022, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helga Valeria Casullo de Araujo.

Nº de Ordem do Aditivo: 5º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 14/07/2022

Data de Publicação do Aditivo: 19/07/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ -811,44

Justificativa: O Contrato nr 2.08.022/2020 Rocha Cavalcante Ltda sofreu reprogramação de projetos o que originou uma supressão de R\$ 811,44(oitocentos e onze Reais e quarenta e quatro centavos)ao valor anterior que era de R\$ 22.728.193,01(vinte e dois milhões setecentos e vinte e oito mil cento e noventa e tres Reais e um centavo) para R\$ 22.727.381,57(vinte e dois milhões setecentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e um Reais e cinquenta e sete centavos)

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	a468827d6b69a3273537b607890d61aa
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	08868b63029ea544f60c24562dee15ca
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	c6fb0f2cfd42a081d79b10bc8e7ae56d
[PDF] Justificativa técnica	Sim	dfb2b787671f9268f250b5c615a81f16
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	4ee956b0e2bed230ff11c8eb61334d5d
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	0d94cf1fc619d812f629eec981d1a25c
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	77fadc31569dbbb5413d415423683f4b
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	309b5cceceecb52b863b3bf6c53e25e6
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Sim	22f69e168115a42f2ea59cd7f5edc293

João Pessoa, 22 de Julho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB